

Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: _____ (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: _____ (Francisco Lucídio de Queiroz de Júnior), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

Edital Nº 062 a 064
Fortaleza, 9 de julho de 2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 062/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA. (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. Anna Gesteira Bauerlein Larche Valsani, para a 8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú de Entrância Final, mediante Ato nº 81/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 215/2024).

2) EDITAL Nº 063/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA. (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Aureliano do Nascimento Barcelos, para a 8ª Promotoria de Justiça de Quixadá de Entrância Final, mediante Ato nº 84/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 215/2024).

3) EDITAL Nº 064/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA. (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Oto Sérgio Silva de Araújo Júnior, para a 2ª Promotoria de Justiça de Tauá de Entrância Final, mediante Ato nº 83/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1789, de 27/06/2024, e exercício em 05/07/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 215/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2024. Eu, (Jaqueline Sampaio de Oliveira) Técnico Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: _____ (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: _____ (Francisco Lucídio de Queiroz Júnior), Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Ato Nº 91/2024/SEGE
Fortaleza, 8 de julho de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00061019/2024-78 e PGA nº 09.2024.00020537-9. RESOLVE NOMEAR A PROCURADORA DE JUSTIÇA LORAINÉ JACOB MOLINA, titular da 30ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18 de julho de 2024, com ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 08 de julho de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará